

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

às Comissões de:

MESA DIRETORA

Dois Córregos, 10 / 02 / 2020

Presidente: *Maurício Prado*



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ao Oficial Legislativo para processamento

06 / 02 / 2020  
*Maurício Prado*

Dois Córregos, 05 de fevereiro de 2020.

Ofício Especial

Senhor Presidente,

Para apreciação, encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Resolução nº 03/2020, de nossa autoria, que altera o artigo 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, acompanhado da respectiva justificativa da proposição.

Sem mais, apresentamos-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Alceu Antônio Mazziro*

ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

Vereador

*Mara Valdo*

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

*Martha Maria Wiech Martins*

MARTHA MARIA WIECH MARTINS

Vereadora



Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO GODOY PRADO

Presidente da Câmara Municipal de

Dois Córregos – SP

Tramite das Comissões Encerrado

Data: 26 / 02 / 2020

Assinatura: *[Signature]*

Ciência do Gabinete da Presidência

Data: 26 / 02 / 2020

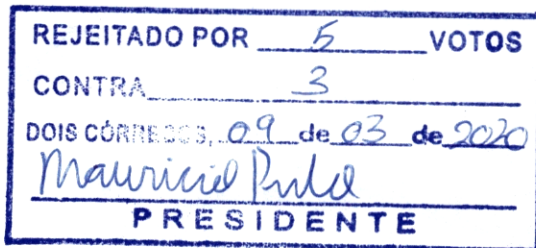
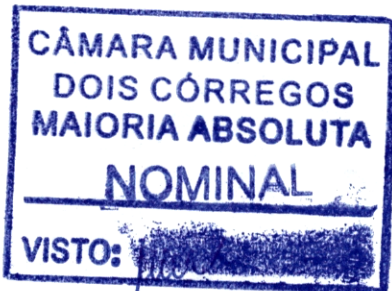
Assinatura: *[Signature]*

1

Av. D. Pedro I, 455 -- Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



4ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Projeto de Resolução nº 03/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 03/2020

**Altera o artigo 93 do Regimento Interno.**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 93 do Regimento Interno, nos seguintes termos:

“Art. 93. As sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19h, exceção feita nos períodos de recesso.

§ 1º .....

§ 2º .....

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos 05 de fevereiro de 2020.

  
ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

Vereador

  
MARA SILVIA VALDO

Vereadora

  
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

Vereadora

2

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

4ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Projeto de Resolução nº 03/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa alterar a frequência das sessões ordinárias na Câmara Municipal de Dois Córregos.

A alteração proposta se faz necessária devido às alterações na tramitação dos projetos para aprovação nesta Casa de Leis, o que vem tornando necessário a convocação de sessões extraordinárias com maior frequência.

Desta maneira, com a realização da sessão ordinária semanalmente traremos maior agilidade na aprovação dos projetos de lei e demais proposições, o que vai ao encontro da necessidade de maior celeridade na prestação de serviços públicos.

Da mesma forma, não é demais lembrar que é função dos vereadores estar integralmente à disposição das demandas da população, sendo positivo para tanto que se reúnam semanalmente em sessões ordinárias.

  
ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

Vereador